

Arthur Pereira Sabbat
Kátia Adriana Cardoso de Oliveira

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Comentários à Resolução CD/ANPD nº 18,
de 16 de julho de 2024

Prefácio: Senador Eduardo Gomes

Editora Lumen Juris
Rio de Janeiro
2024

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

340.2732
5114
EPT
2024

Sumário

1 Introdução.....	1
2 A Função regulamentar da Autoridade Nacional de Proteção de Dados	5
3 Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024	17
4 Análise do Capítulo I do Regulamento.....	25
Capítulo I – Disposições Preliminares	25
5 Análise do Capítulo II do Regulamento	41
Capítulo II – Dos Agentes de Tratamento.....	41
5.1 Seção I – Da Indicação do Encarregado	41
5.2 Seção II – Da Identidade e das Informações de Contato do Encarregado.....	67
5.3 Seção III - Dos Deveres dos Agentes de Tratamento	76
6 Análise do Capítulo III do Regulamento	87
Capítulo III – Do Encarregado	87
6.1 Seção I - Das Características.....	87
6.2 Seção II - Das Atividades e das Atribuições	97
6.3 Seção III – Do Conflito de Interesse	140
7 Conclusão	167
8 Referências Bibliográficas.....	169
Os Autores	179